



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, situada na Rua Benjamim Constante Nº 393 - Jacu, Açailândia/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Antônio José Pereira Lima Filho, portador do CPF nº 675.984.983-34, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e com base nas informações constantes no processo administrativo 1226/2022 que gerou a Adesão 001/2022, que tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/PE/082/2021, oriunda do Pregrão Eletrônico SRP nº 082/2021, visando a aquisição de **MOTONIVELADORA** de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **ZUCATELLI MOTORES LTDA**, CNPJ: 08.633.047/0001-02, Endereço: Av. Emiliano Macieira – Nº 26 – BR 135 – Km 07 – Maracanã, Pedrinhas, São Luís/MA, no valor de **RS 1.185.000,00** (Um milhão cento e oitenta e cinco mil reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 15 de fevereiro de 2022.

Antônio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Port. 321/2021 - GAB.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1451, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/074/2021	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PE/074/2021	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PE/074/2021	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/PE/074/2021	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/PE/074/2021	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/PE/074/2021	33

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA	39
TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - SINURB	40

DISPENSA

nº 002/2022 - SINURB	40
----------------------------	----

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.1	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.5	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.7	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0209.10	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0209.11	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0209.6	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0210.4	44

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO 001/2022 SEAGRI	45
--------------------------------------------	----

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.	45
-----------------------------------------------------------	----

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/074/2021

Em 25 de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr(a). Edmilson Angelo Pereira, portador da cédula de identidade nº 271228 SSP/RO e do CPF nº 279.786.052-72, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 074/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.985,12 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, NÚBIA LETÍCIA RIBEIRO COSTA NOGUEIRA - N.L.R.C. NOGUEIRA SERVICOS DE MANUTENCAO ELETROMECANICA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 11 de fevereiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação**

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO 001/2022 SEAGRI

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, situada na Rua Benjamim Constante Nº 393 - Jacu, Açailândia/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Antônio José Pereira Lima Filho, portador do CPF nº 675.984.983-34, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e com base nas informações constantes no processo administrativo 1226/2022 que gerou a Adesão 001/2022, que tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/PE/082/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 082/2021, visando a aquisição de **MOTONIVELADORA** de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **ZUCATELLI MOTORES LTDA**, CNPJ: 08.633.047/0001-02, Endereço: Av. Emiliano Macieira – Nº 26 – BR 135 – Km 07 – Maracanã, Pedrinhas, São Luís/MA, no valor de **R\$ 1.185.000,00** (Um milhão cento e oitenta e cinco mil reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 15 de fevereiro de 2022.

Antônio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Port. 321/2021 - GAB.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial em decorrência do Falecimento da Vereadora **Robenha Maria Sousa Pereira De Jesus**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Vereadora Robenha Maria Sousa Pereira De Jesus "Robenha da Saúde";

CONSIDERANDO o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição deixado ao longo de sua vida no serviço público para o desenvolvimento do Município de Açailândia, em especial na área da saúde;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Açailandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Açailândia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Vereadora Robenha Maria Sousa Pereira De Jesus "Robenha da Saúde".

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



3161

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

PMA-MA / CCL
EM BRANCO